**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 054/2.015** – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1307, de 03 de dezembro de 2015, do Executivo Municipal, que "Autoriza a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, na forma que estabelece, e dá outras providências".**

**Senhor Presidente:**
**e Nobres Vereadores.**

O presente parecer tem por objeto **o Projeto de Lei nº1307, de 03 de dezembro de 2015.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/12/2015 em reunião ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA aglutinada por sua Legalidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com emenda aglutinada à aprovação **do Projeto de Lei nº 1307, de 03 de Dezembro de 2015.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Dezembro de 2015.

**Erik Rodrigo Jesus da Silva**
**Relator**

**José Eugênio de Paiva - Presidente**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Adelar Fusinato – Membro**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Jonathan Silveira Roberto - Membro**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário